



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Jardim Nova Itapevi – Cidade Saúde - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

## **ALVARÁ DE DESDOBRO/FRACIONAMENTO/DESMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO** **Conforme Lei Complementar Municipal 143/2021**

<b>DOCUMENTOS MÍNIMOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>PROTOCOLO DO PROCESSO</u></b>		
01	Requerimento para o fim desejado assinado pelo(s) Proprietário(s) – conforme modelo	
02	RG e CPF do(s) Proprietário(s) do imóvel – cópia	
03	Para Pessoa Jurídica apresentar Contrato Social – cópia	
04	Certidão de Matrícula do Imóvel em nome no Proprietário (máximo de 30 dias de emissão) <u>Caso a Matrícula não esteja em nome do Proprietário:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Título de Propriedade (Escritura ou contrato com reconhecimento em cartório) – cópia</li><li>• Linhagem aquisitiva completa (se for o caso) – cópia</li></ul>	
05	Ficha Espelho do carnê de IPTU do ano em exercício – cópia	
06	Conta d'água ou Declaração da SABESP, comprovando a existência de Rede de Distribuição de Água Potável e Rede coletora de esgoto, na rua do imóvel	
07	Certidão de Número Oficial do Imóvel (se houver) – cópia	
08	Procuração emitida pelo(s) Proprietário(s), para fins de tramitação de Processo na Prefeitura – conforme modelo Obs.: A Procuração não autoriza assinatura em nome do(s) Proprietário(s)	
09	Inscrição no Município do Autor e do Responsável Técnico – cópia	
10	Termo de Responsabilidade para Desdobro/Fracionamento/Unificação assinado pelo(s) Proprietário(s) e Responsável Técnico – conforme modelo	
11	ART, RRT ou TRT do Responsável Técnico, preenchida e assinada com comprovante de pagamento	
12	Projeto Padrão PMI – 01 via	
13	Memorial Descritivo – conforme modelo – 01 via	
14	Planta no formato A4 contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Perímetro das construções existentes em cada terreno resultante do parcelamento ou unificação</li><li>• Cotas externas e de recuo das edificações</li><li>• Quadro de áreas, indicando a área construída, coeficiente de aproveitamento (CA), taxa de ocupação (TO), em cada terreno resultante</li><li>• Indicação dos números residenciais dos lotes resultantes e dos lotes confrontantes – conforme ocupação física</li></ul>	
15	Foto da testada do imóvel (frente)	
<b>DOCUMENTOS COMPLEMENTARES</b>		
01	<b>Anuência do GRAPROHAB:</b> Desmembramentos para fins habitacionais com mais de 10 (dez) Lotes não servidos por redes de água e de esgotos, guias e sarjetas, energia e iluminação pública	
02	Quando se tratar de glebas, apresentar: <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Matrícula e/ou transcrições dos imóveis confrontantes</li><li>• 02 pontos de coordenadas UTM integrado ao Sistema Geodésico das Américas – SIRGAS 2000 na parte interna da área</li></ul>	
<b>CONDOMÍNIOS: Apresentar os documentos abaixo chancelados pelo Condomínio</b>		
01	Projeto Padrão PMI – 01 via	
02	Memorial Descritivo da Edificação – conforme modelo – 01 via	
<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>EMISSÃO DO ALVARÁ</u></b>		
01	Projeto Padrão PMI – última versão – 05 vias	
02	Memoriais Descritivos – última versão – 05 vias	

**OBSERVAÇÕES GERAIS****TABELA DE ÁREAS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE LOTES POR ZONEAMENTO**

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 143 de 25 de agosto de 2021

Zona	Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)
ZRO ou ZUC	500,00 m <sup>2</sup>	10,00 m
ZPI	5.000,00 m <sup>2</sup>	40,00 m
ZED	1.000,00 m <sup>2</sup>	10,00 m
ZUE, ZCO ou ZEU	140,00 m <sup>2</sup>	7,00 m
ZCE ou CRU3	250,00 m <sup>2</sup>	10,00 m
CRU1 ou CRU2	500,00 m <sup>2</sup>	10,00 m
ZRU ou ZCU	500,00 m <sup>2</sup>	10,00 m

Não é permitido parcelamento com frente para viela, conforme Lei Municipal 143 de 25 de agosto de 2021

Apresentar documentos com assinaturas originais ou assinatura eletrônica com certificado

Não serão aceitos fotos ou cópias ilegíveis

Os modelos citados acima estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapevi

**ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS, O ANALISTA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PROTOCOLO DO PROCESSO**

Nome completo e legível do requerente

Telefone fixo e/ou celular

e-mail

**PREENCHIMENTO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Nome do funcionário conferente - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Protocolo conferidor - **VISTO****CARIMBO**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_